

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO -
AMAÉ
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFIC/0024/2022



ASSUNTO: SAA de Ouroana

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 15/09/2022

PROCESSO: 0017/2022

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde e demais regulados, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar as condições do sistema de tratamento e abastecimento de água do Distrito de Ouroana - município de Rio Verde/GO.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência a Estação de Tratamento de Água de Ouroana, localizada na Fazenda Córrego Fundo, Zona Rural, próximo ao laticínio Daus, na data apostada à capa do presente relatório, para averiguação das condições operacionais do tratamento e do sistema de reservação, que compõem o sistema de abastecimento de água do Distrito de Ouroana.

3.2. Resultados de Fiscalização

3.2.1 Estação de Tratamento de Água

O acesso ao empreendimento está adequado. A área encontra-se devidamente cercada e isolada, possui placa de identificação e condições de limpeza satisfatórias.

O sistema de tratamento é simplificado, composto pela etapa de coagulação através da aplicação de sulfato de alumínio, posteriormente a água é filtrada e segue para o poço de contato, onde passa por fluoretação e coagulação, em sequência a água tratada é direcionada ao reservatório e distribuída a população. Devido à tipologia do sistema de tratamento, não há a etapa de pré-tratamento, aeração e decantação.

O filtro utilizado na etapa de filtração encontra-se satisfatório, sendo constatada a tomada de água na saída para determinação da turbidez. Existem escadas de acesso e guarda-corpo em adequadas condições de uso. A limpeza do filtro é realizada a cada dois dias, sendo que a água utilizada é estimada (cerca de 42.000 litros) e descartada em local específico. Não foram detectados vazamentos, nem a presença de bolhas e carreamento do leito filtrante.

A casa de química estava em boas condições de limpeza, com todos os produtos armazenados corretamente, sendo que todos possuem registro no Ministério da Saúde. Os tanques de dosagem estão adequados. A prestadora informou que realizada a manutenção preventiva de todos os equipamentos. No local não há manuseio de cloro gás, e todos os operadores encontram-se devidamente instruídos para a correta manipulação dos produtos químicos.

O laboratório encontra-se organizado e limpo, com todos os equipamentos conservados e calibrados. Os resultados das análises são registrados no Controle Diário de Operação da ETA. As análises são realizadas a cada hora, tanto de água bruta quanto tratada, sendo amostrados os parâmetros de pH, cor, cloro, flúor, turbidez e temperatura. Existem armários para armazenar corretamente vidrarias e reagentes.

No momento da fiscalização foram realizadas análises de turbidez, cloro, cor, pH, flúor e

temperatura, pela prestadora e pela agência reguladora – AMAE, sendo que os valores obtidos por ambas estão em conformidade com o estabelecido no padrão de potabilidade da Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.

3.2.2 Reservatório

O reservatório é do tipo elevado (REL) construído em alvenaria, com capacidade de 88 m³. Possui para-raios e sinalização noturna em funcionamento. Foram **detectadas rachaduras na parte superior do reservatório**. As **escadas de acesso não estão adequadas, pois oferecem instabilidade**. Existe gaiola de proteção e guarda-corpo na laje de cobertura. **As tampas de inspeção** encontram-se fechadas, porém **apresentam corrosão e não há tubulação de ventilação**.

O reservatório possui medidor de nível através de sensor e sistema controlador de nível, atendendo a demanda máxima diária da região. O mesmo ainda possui macromedidor do tipo ultrassônico instalado na saída do reservatório. O REL possui tubo extravasor, entretanto extravasamentos não ocorrem com frequência. A limpeza e desinfecção do reservatório já foi realizada no ano vigente, de acordo com o cronograma. Existe tubulação de descarga de fundo e não há estimativa da água utilizada na lavagem. As caixas de proteção e inspeção possuem tampas e grades adequadas. **Foi identificado vazamento nas instalações da gaxeta**.

4. CONSTATAÇÕES

- Foram **detectadas rachaduras na parte superior do reservatório**;
- As **escadas de acesso não estão adequadas, oferecendo instabilidade**;
- Tampa de inspeção na laje de cobertura possui **apresenta corrosão**;
- No reservatório **não há tubulação de ventilação**;
- **Vazamento nas instalações da gaxeta**.

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- Deverá ser apresentado o **plano de intervenção para reparo na parede do reservatório, reestruturação da escada de acesso e manutenção da tampa de inspeção**, fazendo constar o cronograma para execução de todas atividades e respectivos prazos de conclusão, **em até 30 dias**.
- De acordo com o item 5.14 da NBR 12.217, o **reservatório deve possuir ventilação para entrada e saída de ar**, feita por dutos protegidos com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. Desse modo, **determina-se a instalação de tubos de ventilação no reservatório no prazo de 30 dias**.
- **Deverá ser realizado o reparo nas instalações da gaxeta**, com a finalidade de serrar o vazamento, **em um prazo de 30 dias**.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações levantadas na fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Ouroana, localizado na Fazenda Córrego Fundo, Zona Rural, município de Rio Verde/GO. Sugere-se à Diretoria da AMAE/RIO VERDE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, seja notificada destas.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Equipes da AMAE e da prestadora na ETA Ouroana.



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Filtro.



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Filtro.



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Casa de química.



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Placas de identificação.



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Laboratório.

	
<p>Autor: AMAE/RIO VERDE Descrição: Equipamentos para análise.</p>	<p>Autor: AMAE/RIO VERDE Descrição: Rachaduras estruturais na parede do reservatório, na parte superior.</p>
	
<p>Autor: AMAE/RIO VERDE Descrição: Rachaduras estruturais na parede do reservatório, na parte superior.</p>	<p>Autor: AMAE/RIO VERDE Descrição: Tampa de inspeção com corrosão.</p>

Rio Verde, 28 de setembro de 2022.

EQUIPE TÉCNICA

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELY KAREN MATIAS ALVES
 Data: 03/10/2022 15:02:40-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daniely Karen Matias Alves
 Analista de Fiscalização e Controle
 Matrícula nº 3.006.819
 AMAE/RIO VERDE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ALVES NETO
 Data: 04/10/2022 16:23:20-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Alves Neto
 Coordenador de Fiscalização e Controle
 Matrícula nº 1.012.825
 AMAE/RIO VERDE